



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0109/2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO AMANTINO CÂMARA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 08.261.992/0001-12
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 42.496,09



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 42.496,09

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 18 de outubro de 2024.

OZANIEL MESQUITA

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental da presente Emenda é remanejar recursos para a manutenção e o funcionamento do Instituto Amantino Câmara.

O Instituto realiza um trabalho sem fins lucrativos, que se dedica no acolhimento e cuidado de pessoas idosas em situação de abandono. Para tanto, o instituto conta com um quadro de técnicos de enfermagem, cuidadores e auxiliares de serviços gerais que, apesar da dedicação e do amor com que exercem suas funções, necessitam de suporte financeiro.

O abrigo é uma das primeiras instituições de assistência social criadas em Mossoró e oferece, desde então, um atendimento de qualidade a seus institucionalizados, no entanto, sofre com as despesas do dia a dia, o que tem dificultado imensamente a sua atuação.

Com recursos financeiros limitados, o instituto enfrenta desafios para atender adequadamente às necessidades crescentes de uma população idosa em expansão.

Assim, a destinação desses recursos visa contribuir de forma ativa com a continuidade do trabalho prestado pelo Instituto, garantindo alimentação, bem estar, saúde, estrutura e conforto, tanto para os idosos, como para os profissionais. Atendendo às necessidades básicas dos residentes, mas também contribuindo para o bem-estar social ao proporcionar um ambiente seguro e digno.

OZANIEL MESQUITA

Vereador